

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAP N.º 819

DE 23 DE JULHO DE 2020.

**INSTITUI O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL PENITENCIÁRIO (FUESP) DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.125/1987, que criou o Fundo Especial Penitenciário (FUESP), e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-210112/000149/2020, que alterou a resolução aprovada no Processo nº SEI-21/112/000382/2019;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Institui o Conselho de Administração do Fundo Especial Penitenciário (FUESP), em conformidade com a Lei Estadual nº 1.125, de 12 de fevereiro de 1987.

**Art. 2º**- Ficam designados para compor o Conselho de Administração do FUESP, do Art. 1º desta Resolução, os membros elencados:

**Art. 3º** - O Diretor-Geral do Departamento do Sistema Penal indicará o Gestor da FUESP que o administrará, assistido por um Conselho de Administração, constituído pelo Diretor Geral do DESIPE que o presidirá, por dois (2) membros indicados pelo Secretário de Estado de Justiça e do Interior e, em regime de rodízio quadrimestral, por três (3) Diretores de estabelecimentos prisionais.

### **Presidente:**

Ari Jorge Alves dos Santos – Subsecretário Geral da SEAP

### **Membros Permanentes:**

Rafael Rodrigues de Andrade – Subsecretário Adjunto de Infraestrutura da SEAP

Luciana Arouche Martins Cardeal de Souza – Subsecretária de Gestão Estratégica da SEAP

### **Membros Transitórios:**

Paulo Roberto Santos Ramos – Diretor do Instituto Penal Cândido Mendes

Marco Aurélio de Oliveira Rosa – Diretor da Casa do Albergado Crispim Ventino

Marcelo Coelho Gomes Acácio – Diretor da Penitenciária Coronel PM Francisco Sapargoli Rocha

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2020.

**ALEXANDRE AZEVEDO DE JESUS**  
**Secretário de Estado de Administração Penitenciária**  
**ID 2230850-4**